

IMÓVEL: QNN 23(VINTE E TRÊS) CONJUNTO "L" LOTE 25(VINTE E CINCO) - CEILÂNDIA/DF, medindo 250,00m² de área, sendo 25,00 metros pelo lado Norte, 25,00 metros pelo lado Sul, 10,00 metros pelo lado Leste e 10,00 metros pelo lado Oeste, limitando-se com os lotes 23 e 27 da mesma quadra. *****

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73. *****

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 90.176 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF. ***** DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/06/2008. Itamar Sebastião Barreto - Oficial.

Av-1/35.345 - Certifico que, de acordo com o constante da matrícula nº 90.176 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR**, brasileiro, ascensorista, solteiro, CI nº 94.949-SEP/DF e CPF nº 084.669.631-20, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-1 da matrícula 90.176, do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/06/2008. Itamar Sebastião Barreto - Oficial.

Av-2/35.345 - CASAMENTO: Em atendimento a petição datada de 09/06/2008, acompanhada da Certidão de Casamento, lavrada às fls. 63, do Livro B-2, Termo 363, do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, procede-se a averbação do casamento de **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR** e **MARIA PEREIRA DOS REIS**, realizado em 31/08/1982, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a nubente a assinar **MARIA PEREIRA DOS REIS ALENCAR**, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/06/2008. Itamar Sebastião Barreto - Oficial.

Av-3/35.345 - ÓBITO: - Em atendimento a petição de 09/06/2008, acompanhada da Certidão de Óbito lavrada às fls. 24-v, do Livro C-32, Termo nº 23.048, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento do DF, procede-se a averbação do óbito de **MARIA PEREIRA DOS REIS ALENCAR**, ocorrido em 28/04/1988, que por conseguinte o estado civil do senhor **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR**, passa a ser "**VIÚVO**", documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/06/2008. Itamar Sebastião Barreto - Oficial.

R-4/35.345 - PARTILHA - De acordo com o Formal de Partilha expedido em 28/02/1992, pelo Juízo de Direito da Vara de Competência Geral da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Arrolamento - Processo nº 5236/90, e por sentença proferida em 18/12/1991, pela MMª. Juíza de Direito Substituta, Drª Maria Divina Vitória, devidamente transitada em julgado, e Decisão proferida em 17/10/2002, extraída dos autos da ação Sonegação - Processo nº 2000.02.1.000456-7, acompanhada do Termo de rratificação datado de 19/10/2015, dos bens deixados por falecimento de **MARIA PEREIRA DOS REIS ALENCAR**, CPF nº 121.068.951-00, ocorrido em 28/04/1988, os direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula foram partilhados na proporção de 50% para o viúvo/meeiro, **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR**, já qualificado; e na proporção de 50% para a herdeira, **FILOMENA PEREIRA DOS REIS**, brasileira, solteira, do lar, CI nº 453.579-SEP/DF, CPF nº 400.749.511-49, residente e domiciliada nesta Capital; **VALOR FISCAL:** R\$16.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/03/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial.

R-5/35.345 - PARTILHA - De acordo com o Formal de Partilha expedido em 14/09/2004, pela Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Inventário - Processo nº 1998.02.1.000468-3, e por sentença proferida em 30/03/2004, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Felipe Machado, devidamente transitada em julgado, dos bens deixados por falecimento de **FILOMENA PEREIRA DOS REIS**, CPF nº 400.749.511-49, ocorrido em 16/09/1995, acompanhados pelo Termo de rratificação datado de 19/10/2015, pelo Termo de Decisão proferida em 11/06/2003, extraído dos autos da ação de Inventário - Processo nº 1998.02.01.000468-3, do qual consta acordo quanto totalidade dos direitos aquisitivos do imóvel matriculado, e de Decisão proferida em 11/06/2003, extraído dos autos da ação Anulatória - Processo nº 2002.02.01.002720-2, os direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula foram partilhados na proporção de 14,285% para cada um dos seguintes herdeiros: **JUVENAL PEREIRA DOS REIS**, brasileiro, divorciado, gari, CI nº 306.995-SSP/DF, CPF nº 066.518.361-53, residente e domiciliado nesta Capital; **MARCILIA LOPES DA LUZ**, brasileira, solteira, nascida em

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

20/03/1937, do lar, CI nº 676.014-SSP/DF, CPF nº 381.712.281-00, residente e domiciliada nesta Capital; **JOANA LOPES DA LUZ**, brasileira, solteira, nascida em 24/06/1938, relativamente incapaz, CI nº 1.863.957-SSP/DF, CPF nº 012.751.921-14, residente e domiciliada nesta Capital; **DELMIRA LOPES DA SILVA**, brasileira, do lar, CI nº 1.221.624-SSP/DF, CPF nº 793.507.801-78, casada sob o regime da comunhão de bens, em 11/12/1971, com **JOSÉ MAURICIO DA SILVA**, CPF nº 038.728.151-72, residente e domiciliada nesta Capital; **NILZETHE PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, do lar, CI nº 446.551-SSP/DF, CPF nº 462.738.161-15, casada sob o regime da comunhão de bens, em 06/02/1971, com **GERALDO MARCELINO DE MORAIS**, CPF nº 038.044.531-04, residente e domiciliada nesta Capital; **MARIA LUCIENE PEREIRA DOS REIS**, brasileira, solteira à época da sucessão, nascida em 31/10/1968, do lar, CI nº 1.183.985-SSP/DF, CPF nº 056.460.826-25, residente e domiciliada nesta Capital; **ANA PEREIRA DOS REIS**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1947, aposentada, CI nº 218.187-SSP/DF, CPF nº 096.518.611-34, residente e domiciliada nesta Capital; **VALORES FISCAIS: R\$12.156,47 e R\$14.660,62.** DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/03/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-6/35.345 - CASAMENTO - De acordo com a petição de 22/02/2016, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 25/09/2014, pelo Cartório do Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cabeceira Grande/MG, Matrícula nº 0520190155 2003 2 00003 136 0000632 70, procede-se a averbação do casamento de **ADÃO TEIXEIRA BARBOSA** e **MARIA LUCIENE PEREIRA DOS REIS**, realizado em 17/10/2003, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, passando a nubente a assinar **MARIA LUCIENE PEREIRA DOS REIS TEIXEIRA**, continuando o nubente com o mesmo nome. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/03/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital